



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata da Sessão Ordinária realizada em 2015/06/26

Aos vinte e seis dias do mês de junho, do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Vinhais, no Auditório do Centro Cultural, às quinze horas, foi declarada aberta a terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte: -----

PRESIDENTE: Horácio Domingos Afonso; -----

1.º SECRETÁRIO: José Carlos Claro; -----

2.º SECRETÁRIO: Luís Miguel Alves Gomes. -----

PRESENCAS: -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

Manuel Dinis Magro Gomes, Raquel Filomena Moreira Gonçalves, Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, Adérito António Pinto Machado, José Urbino Alves, Luís António Bebião Pires, Carlos Armando Ventura Caseiro, Francisco José Nunes Cunha, Rui Virgílio da Cunha Madureira, António Manuel Lousada, Manuel António Fernandes Martins, António Vicente Morais, José António dos Reis, Duarte Nuno Pires, Amauri dos Santos Morais, Hilário de Assis Gonçalves Pires, António Paulo de Oliveira Neves, Adelino José dos Santos, Maria da Glória Pires Cruz Veleda, Maria Matilde Afonso de Carvalho Barreira e Nuno Alexandre Barreira Santos. -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELA COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”. -----

João Manuel Quintino Fernandes, Fernando Jorge Afonso Gonçalves e António Luís Gomes Gonçalves. -----

MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

Eduardo Vicente Roxo, Eduardo Manuel Martins Rodrigues, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, José Humberto Martins, José Maria Ribas, António João Margarido Alves, Carlos Alberto Vaz, Alberto dos Anjos Martins, Pedro Miguel Martins Miranda e Pedro António Pereira dos Santos. -----

MEMBROS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”: -----

Egídio José Coutinho Frias, Mário Manuel Pinto Rodrigues, Maria Adelaide Fernandes Morais, Luís Filipe Garcia, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, Ana Rita Neto dos Reis e Viriato Emílio.

Faltaram por motivo justificado os Senhores Deputados, André João da Silva Rodrigues, Lucília Cristina Rodrigues Pereira Graça, Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, Amável de Jesus Rodrigues, Solange Sofia Aboim Lobo, Maria de Lurdes de Freitas, Inácio Lourenço Fernandes e Carla Sofia Pires Tavares.-----

Faltou por motivo injustificado o Senhor Deputado, Pedro Nuno Aboim Pinto. -----

Verificada que foi a existência de quórum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte: -----

1 - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

2 - Ordem do Dia. -----

2.1 – Apreciação e votação da Ata da Sessão Anterior; -----

2.2 - Leitura resumida do expediente; -----

2.3 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal;

- 2.4 - Período de intervenções;** -----
- 2.5 – Regulamentos “Centro Cultural de Vinhais”;** -----
- 2.6 – Consolidação de Contas do Município de Vinhais com a Empresa Municipal ProRuris, E.M.;** -----
- 2.7 – Anexo ao Relatório de Gestão/2014;** -----
- 2.8 – Carnes de Vinhais, Ld.^a – Aprovação de estatutos;** -----
- 2.9 - Eficiência Energética – Aprovação do Contrato de Partilha de Poupanças Liquidadas e Aditamento;** -----
- 2.10 – 1.^a Revisão ao Orçamento da Receita, 2.^a alteração ao Orçamento da Despesa e 2.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.** -----
- 3 - Período reservado ao público.** -----

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício, solicitou autorização para nomear os Senhores Deputados José Carlos Claro e Luís Miguel Alves Gomes, para integrar a Mesa da Assembleia, tendo recebido a anuência de todos os membros. -----

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, concedeu um lapso de tempo, para inscrição dos Senhores Deputados que manifestassem vontade de intervir. -----

Demonstraram essa intenção os Senhores Deputados: -----

- Rui Virgílio da Cunha Madureira; -----
- Hugo Sérgio Gonçalves Barreira; -----
- Pedro Miguel Martins Miranda; -----
- Egídio José Coutinho Frias; -----
- António Luís Gomes Gonçalves; -----
- Francisco José Nunes Cunha. -----

Usou então da palavra o Senhor Deputado, Rui Virgílio da Cunha Madureira, para dizer que tinha recebido uma notícia que reflete aquilo que é o Concelho de Vinhais, um Concelho com bastante dignidade, com muita importância, pois neste momento Vinhais era finalista do Cook-Of. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira que leu uma intervenção do seguinte teor: -----

“Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Deputados Municipais, Senhores Presidentes de Junta, Senhoras e Senhores. -----

Como todos nós sabemos, no concelho de Vinhais, são pouquíssimos os jovens que se fixam, ou que têm vontade de depois dos cursos superiores terminados, virem trabalhar para o concelho. O que se faz é claramente pouco, não há políticas de apoio aos jovens, de criação do seu posto de trabalho ou de trabalho em empresas do concelho. -----

Como o Futuro pertence às gerações mais jovens, proponho que esta Assembleia se debruce sobre este problema, que é tão grave, e que na próxima Assembleia Municipal se discuta a implementação de um Conselho Municipal de Juventude. O Conselho Municipal da Juventude pode ajudar o Município nas suas políticas para a juventude pois é constituído por Jovens do Concelho que podem ajudar o município através deste órgão a encontrar mais e melhores soluções. O futuro está nas nossas mãos, e o concelho de Vinhais sem Jovens é um concelho sem Futuro.” -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Pedro Miguel Martins Miranda, disse o seguinte: ---

“Algumas considerações e também algumas felicitações. -----

Um grande agradecimento ao Senhor representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia, Senhor Francisco José Nunes Cunha, pelo convite que endereçou, aos deputados da Assembleia para participar no Encontro de Autarcas no passado domingo, e agradecer também às Juntas envolvidas na organização, que foram a Junta de Freguesia de Ervedosa e a Junta de Freguesia de Vale das Fontes. -----

Tinha estado tudo muito bem, é assim que deve ser, deixar de vez em quando a política de lado, conviver, trocar experiências, bem hajam por essa organização. -----

Aproveitando as palavras do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa, não nos passou indiferente, aquele programa do Cook-Of, hoje Vinhais de facto está na moda, Vinhais é procurado, quer por turistas, quer pela comunicação social, e tudo se deve a um pilar que foi construído há uns anos atrás, o incentivo ao turismo, criticado por muitos e hoje rendem-se. - Agradecia às pessoas que hoje passaram à final, por levarem o nome de Vinhais por esse país fora. -----

Também um agradecimento e felicitar a Câmara Municipal de Vinhais, pela distinção da qualidade da água, pelo que vi, somos o Concelho do Distrito de Bragança, com mais selos de qualidade da água nas zonas balneares das praias fluviais, não sei se depois o Senhor Presidente nos pode dizer como é que se obteve esta distinção em relação à saúde e à ação social. -----

Tinha verificado que a Câmara Municipal de Vinhais, tinha dado um grande passo na assinatura de um protocolo com a ULS, para Cuidados Paliativos, pedia também ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que nos informasse acerca deste protocolo. -----

Parece que finalmente o Governo voltou a participar a vacina “prevenar”, que tinha deixado de participar, finalmente e apenas em dois mil e quinze, vão ter direito a esta vacina, prevemos que é incluída no Plano Nacional de Vacinação. -----

São três tomas e cada uma custa cerca de sessenta euros (60,00 €), mas convém não esquecer que, a Câmara Municipal de Vinhais, e aí felicito também o Senhor Presidente no ramo da ação social que participou estas vacinas às crianças nascidas no Concelho de Vinhais. -----

Quando o Estado Central abandonou as nossas crianças, a Câmara Municipal de Vinhais, fez questão de oferecer as vacinas em causa, parabéns Senhor Presidente da Câmara Municipal. --

Para terminar, tenho ouvido falar muito da vespa do castanheiro, já tinha chegado ao Concelho de Valpaços, ao Concelho de Bragança e finalmente ao Concelho de Vinhais, muitas coisas se disseram, mas poucas se fizeram, e se houve Câmara que realmente montou operação de combate à vespa do Castanheiro no terreno, foi a Câmara Municipal de Vinhais. -----

É certo que existe um plano de prevenção da Direção Regional Agrícola e Pescas do Norte, mas o que é certo é que ninguém o conhece, os agricultores não sabem se existe, ou não. Hoje mesmo verifiquei o Portal da Direção Regional, o que lá está, é apenas um aviso que diz: -----

“Pedimos a todos os agricultores que plantaram castanheiros com proveniência da Espanha ou outro estado membro, que observem cuidadosamente as suas plantas, e caso observem sintomas semelhantes às das fotografias devem comunicar de imediato à Direção Regional Agrícola e Pescas do Norte, através dos contactos”. -----

O que é certo é que se montou a verdadeira operação “in loco” no terreno, conjuntamente a Arbórea, a Câmara Municipal e os Presidentes de Junta de Freguesia. -----

Solicito também ao Senhor Presidente se nos pode dizer alguma coisa acerca desta praga, felicitando assim todas as ações” -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, que disse o seguinte: -----

“Vinhais tem efetivamente visibilidade e afirma-se pela positiva, pela força, pelo talento, dedicação e empenho das gentes que aqui vivem e aproveitam e de que maneira a sua presença, nos vários certames e nos vários lugares do mundo, para mostrar esse orgulho e essa pujança. Queria aqui, não será demasiado afirmar perante vocês a qualidade única e as características únicas que são associadas às gentes de Vinhais, mas temos aqui e ao longo do ano, Vinhais tem se sempre afirmado e é um ponto obrigatório de visita, seja para a festa da Cabra e do Canhoto, para a Feira do Fumeiro, para a Rural Castanha ou os Diabos à Solta ou então desfrutar do sossego e deleitarmo-nos com a frescura do Parque Biológico. -----

Quero aqui referir a prestação da equipa de Vinhais, constituída pelo Senhor António Lousada, pela D. Maria de Lurdes Diegues, a D. Maria do Carmo e a D. Elsa Santos, que vão estar presentes na final do concurso de divulgação gastronómica o Cook-Of Duelo de Sabores, bem hajam eles e merecem efetivamente um cumprimento a toda a equipa e um voto de confiança para o próximo desafio. -----

Outra referência tem a ver com a Universidade Sénior de Vinhais, acabou o ano escolar e a Universidade Sénior, que teve como parceiros o Agrupamento de Escolas, os Bombeiros, o Centro de Saúde, a Santa Casa da Misericórdia, o IPB, e obviamente que a Câmara Municipal, e que foi iniciativa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, também para eles parabéns. A Junta de Freguesia que teve o seu êxito e empenho e interesse a todos os envolvidos, mas permitam-me aqui destacar o entusiasmo do Professor João Cunha, que julgo que não está presente. Esta iniciativa que diga-se contou com o apoio institucional da Câmara Municipal e a quem deve também o seu sucesso. Permitam-me aqui individualizar, portanto este parceiro permitiu a uma população, não só aumentar os seus conhecimentos e assim permanecer cognitivamente ativa, mas também o de ocupar os seus tempos livres e aumentar a sua autoestima e interação social. -----

É uma iniciativa que devemos acarinhar e que deve ser acarinhada por todos, o meu cumprimento a todos os envolvidos e que julgo deve ser comum a todos nós presentes, que se lhe dê continuidade, que tenha uma base de recrutamento dos seus alunos, cada vez maior. --

Por último, como sabem não tive oportunidade de estar presente na anterior Assembleia Municipal, por motivos profissionais, contudo queria aqui manifestar a minha discordância

relativamente à marcação das Assembleias para dias de semana, é fácil elencar as razões por isso mesmo, e referir também que na presente convocatória para esta Assembleia, mais uma vez, verifico a ausência da intervenção escrita do Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao estado do Município, o que acho importante, já o referi na Assembleia anterior. -----

Quero também e dado que não estive presente, dar resposta à intervenção no período de antes da ordem do dia do membro desta Assembleia eleito pelo Partido Socialista, Pedro Miranda. – Afirmaste e eu transcrevo a tua intervenção, dizes assim: -----

“Cada vez que um governante fala ao País é para nos comunicar que nos vão retirar mais direitos ou criar mais impostos, ou para encerrar mais um serviço no interior de Portugal.” –

Dizes tu: -----

“Mas este governo deixou mais uma grande manchada, a reforma das freguesias e hoje que aqui estamos todos sentimos a injustiça que foi esta reforma e acima de tudo o desconhecimento e a incompetência deste governo ao extinguir juntas de freguesia passando de 35 para 26 freguesias aqui no concelho de Vinhais. Um verdadeiro atentado às populações e isso foi provocado pela coligação PPD/ PSD- CDS/PP não esqueçamos disso.” -----

Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhores membros desta Assembleia, excelentíssimo público, é preciso ter presente que, na política quando feita de memória e de boa-fé, a formação de uma coisa e do seu contrário confiando no esquecimento do tempo que passa, não é aceitável e com certeza não pode merecer a concordância dos eleitores. -----

É importante dizer que as medidas que apontaste na tua intervenção, o esvaziar os serviços de saúde, encerramento do tribunal, o extinguir das freguesias, eram medidas propostas no XVIII governo constitucional, do Partido Socialista e no Programa de Estabilidade e Crescimento o PEC de março de dois mil e onze. Pedro, vê por favor as páginas vinte e sete do Programa do Governo, aí está prevista a fusão e a extinção de autarquias locais. Vê as páginas vinte e seis e vinte e sete do PEC e aí está previsto a redução do número de serviços. -----

A tua intervenção foi uma acusação ao Governo cheia de preconceito em relação a esse mesmo Governo, mas deixa-me dizer aqui, esta minha intervenção é feita a nível pessoal e só a mim me responsabiliza, por isso deixo aqui o meu testemunho de desencanto perante este Governo, que não fez as medidas de mudança do país que tanto necessita, de não defender a língua portuguesa, recorro ao acordo ortográfico, é só válido em Portugal, e o fim do feriado do 1.º de Dezembro, enfim de nos castigar, tornando mais difícil a vida no interior, não só pela falta de serviços mas sobretudo pela falta de oportunidades, desencanto pelo aumento de impostos, nunca visto quer fosse através do IVA, quer fosse através do IRS, com mudanças gravosas nos escalões do IRS ou através da criação de sobretaxas, desencanto perante o desemprego, pela emigração e pelos níveis de pobreza, mas recorro que esta situação foi toda ela provocada. ----

Pedro, nós somos os livros que lemos, as pessoas com que falamos, os sonhos que temos, as conversas que estabelecemos, somos aquilo que fazemos, sejamos coerentes”. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado António Luís Gomes Gonçalves, leu uma intervenção do seguinte teor:-----

“Exmo. Sr Presidente da Assembleia -----
Srº Secretários da Mesa -----
Srº Presidente da Camara -----
Srs Vereadores -----
Srs. Deputados Municipais -----
Srs. Presidentes de Junta de Freguesia -----
Exmo. Publico Muito Boa Tarde a Todos -----
Esta minha intervenção tem como objetivo principal dar o reconhecimento à Universidade Sénior de Vinhais. Sendo a entidade Fundadora a Junta de Freguesia de Vinhais. -----
Universidade Sénior esta oficialmente registada na Rutis (simboliza rede de Universidades da Terceira Idade. -----
Quero agradecer a todos os alunos e professores. Que com o seu empenho e dedicação, conseguiram que este projeto superasse todas as expectativas na enorme afluência de alunos. Este projeto arrancou com 12 disciplinas de varias áreas ..(informática ,desporto, inglês, musica, saúde pública entre outras), todas estas disciplinas promovem a qualidade de vida através do envelhecimento ativo ...já são mais de 80 alunos com tendência a aumentar cada vez mais .. --
Quero agradecer também a todos os parceiros que ajudaram com que este projeto se realizasse... A Câmara Municipal ao Agrupamento de Escolas D. Afonso III, ao IPB, à Santa Casa da Misericórdia de Vinhais aos Bombeiros Voluntários de Vinhais, não esquecendo o apoio do Centro de Saúde nas várias atividades de sensibilização em prol da população Queria fazer aqui um apelo às Juntas de Freguesia para opaiarem todas as pessoas que queiram fazer parte deste projeto no ano letivo 2015/2016. -----
Queira também agradecer ao Vice-Presidente e aos Senhores Vereadores que estiveram presentes no encerramento da Universidade Sénior de Vinhais.” -----

Usou da palavra novamente o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, que disse:

“A mim espanta-me quando o Senhor Deputado Pedro Miranda vem aqui a este palco parabenizar a Câmara por um lado, mas depois finalmente que o Governo faz isto, é sempre finalmente, mas alguma coisa se vai fazendo, a Câmara tem todo o mérito nas coisas que faz, concorde-se ou não, tem mérito nas coisas boas que faz, agora as coisas menos boas que faz, tem que admitir, ninguém é perfeito. -----

O Senhor quando vem aqui é sempre a malhar no Governo não é capaz de dizer vamos fazer isto, não é capaz de aceitar uma proposta nossa, tem que ser sempre à vontade da bancada do Partido Socialista, infelizmente é assim que esta Assembleia há muitos anos tem funcionado, bem ou mal, cada um que tenha a sua opinião. -----

Relativamente à vespa do castanheiro, o Senhor Diretor Regional no dia cinco deste mês, esteve aqui neste palco juntamente com o Senhor Secretário de Estado da Agricultura. O Senhor Diretor Regional afirmou aqui, e acho que não mente que mal se soube da praga da vespa do castanheiro convocou todos os Autarcas do Distrito de Bragança e só o Autarca de Vinhais é que não estava presente. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício, que se dirigiu ao Senhor Deputado dizendo que, em relação ao funcionamento desta Assembleia, a regra principal tem sido sobretudo livre expressão, incentivo à expressão sobre todas as ideias, e nisso parabéns lhe sejam dados, também tem colaborado, e segundo as diretrizes, qualquer outro tipo de crítica será aceite, mas gostaria que fosse mais concreto e naturalmente será corrigido o que for necessário.-----

Concedida novamente a palavra ao Senhor Deputado Pedro Miguel Martins Miranda, disse o seguinte: -----

“Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, eu sei que queria que o Governo fosse para além da Troika, o PEC IV não foi aprovado, quem nos dera que tivesse sido aprovado, mas tome nota Senhor Deputado de alguns pontos que eu vou dizer, desde que entrou este Governo: ----

1. A maior taxa de emigrantes de sempre, superando a vaga de 1966; -----
2. A maior taxa de desemprego; -----
3. O maior número de desempregados; -----
4. A maior taxa de desemprego jovem; -----
5. A maior taxa de desemprego dos licenciados; -----

6. O maior número de desempregados de longa duração; -----
 7. O maior número de inativos “desencorajados”; -----
 8. A menor taxa de emprego; -----
 9. A maior queda do emprego; -----
 10. A recessão económica mais longa de sempre; -----
 11. A maior queda no consumo privado; -----
 14. A maior queda no investimento desde 75; -----
 15. O valor mais baixo do investimento; -----
 16. O valor mais baixo de quota mundial de exportações; -----
 17. A maior queda das remunerações; -----
 18. A maior dívida pública; -----
 19. A maior dívida privada; -----
 20. A maior dívida externa; -----
 21. O maior número de falências; -----
 22. O maior número de empresas com crédito em incumprimento; -----
 24. O nível de confiança dos consumidores mais baixo de sempre; -----
 25. O nível de confiança dos empresários mais baixo de sempre; -----
 26. O menor número de nascimentos de sempre. -----
- Se a União das Freguesias, se acha que foi uma boa medida, pergunte aos senhores presidentes da junta.”-----

Seguidamente solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, que disse o seguinte: -----

“A minha presença aqui, é numa postura construtiva, não venho para aqui carregado de chavões ou palavras soltas, Pedro, agradeço as tuas palavras, mas tu repetiste aquilo que eu acabei de dizer, eu estou desencantado pessoalmente, nunca vi o teu escândalo, o teu desencanto, a tua insatisfação quando o Partido Socialista, partido para o qual tu fizeste campanha eleitoral, que apresentou este documento e então na página “novas escalas de intervenção local, a nível Regional, Intermunicipal e da freguesia justificam igualmente a adoção de um novo regime legal de criação, fusão e extinção das autarquias locais”, os senhores que bateram palmas há pouco, não vi nenhum de vocês assobiar, quando o Partido Socialista afirmava isto. -----
Fiquemo-nos por aqui, obviamente eu disse aqui na minha intervenção, isto reflete só a responsabilidade minha, não do Partido que dizem que sou, ou da Coligação que aqui estou, eu estou desencantado, pela pobreza que estas medidas provocaram, eu disse-o e bem, a nossa

situação em dois mil e onze, era muito próxima daquela que os gregos hoje têm, e vemos a situação que tem, algumas eram necessárias, mas foram desnecessárias grande parte delas, ou pelo menos não se precaveu a desumanidade da sua aplicação e daí eu estar descontente. Pedro espero que um dia que também possas dizer abertamente aquilo que te agrada e que não te agrada, porque te digo mais, esta manifestação de desagrado realmente aconteceu com a irrevogável demissão, levou aquilo que de irrevogável não teve nada mas fez eco de muita gente e obviamente não via com bons, aquilo que estava a acontecer. -----

Hoje os jovens estão estigmatizados, tem que procurar futuro melhor lá fora, isso é verdade, eu preocupo-me e realmente digo não pode ser, portanto deixemo-nos de palavras feitas. -----

Relativamente à sua intervenção de hoje Pedro, obviamente que o Senhor Presidente vai ter tempo e oportunidade de responder quando nos fizer a apresentação daquilo que deveria ser a apresentação escrita do Estado e do Município, porque digo efetivamente e foi recordado aqui o Senhor Secretário de Estado da Agricultura manifestou muito essa preocupação com todos os Senhores Autarcas, e efetivamente é verdade, o Senhor Presidente de Vinhais, não esteve presente, obviamente que tinha razões que assim fosse, e houve a preocupação do Senhor Diretor Regional da Agricultura e do Senhor Secretário de Estado, arranjou lugar na sua agenda para vir aqui explicar o era possível fazer. -----

Nós sabemos que efetivamente o base não é só as pessoas, é o porco bísaro, nós sabemos e ainda bem, renovo os votos de parabéns e estímulo para que saiam vencedores da final, porque nós merecemos, mas eles também, já nos deram muito. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado Francisco José Nunes Cunha, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e agradecer ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ervedosa e Vale das Fontes, pela excelente organização que houve, para a realização do convívio de todos os Presidentes das Juntas de Freguesia, que foi um enorme sucesso.-----

Agradeceu ainda ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo apoio que tem prestado a todas as Juntas de Freguesia, e pelo seu empenho e dedicação que tem tido com o Concelho de Vinhais. -----

Concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou por agradecer todas as intervenções proferidas. -----

Relativamente à questão do Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, quando se referiu à marcação das sessões para dias feriados ou fins-de-semana, por ele não via qualquer inconveniente, isso era com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

De seguida referiu-se à intervenção do Senhor Deputado Rui Virgílio da Cunha Madureira, sobre o Duelo de Sabores, de facto ele não tinha conhecimento dos resultados finais. -----

Continuou a dizer ao Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, que relativamente ao desemprego da juventude, Conselho de Juventude, é da competência da Assembleia Municipal, seria aconselhável que alguém avançasse com uma proposta mais concreta. -----

Referiu-se novamente ao Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, dizendo que encerramento dos Tribunais, fusão das Juntas de Freguesia, isso nunca esteve no programa do Governo do Partido Socialista, o que estava era bem diferente, que o Senhor Deputado tinha lido e os mais atentos conseguiram perceber, de facto não estava previsto o encerramento dos Tribunais, o que estava previsto era que os juízes se deslocassem aos Tribunais, isto é, Tribunal que não tivesse movimento suficiente continuaria a ser Tribunal com os seus funcionários e aí se realizariam todos os atos processuais, inclusivamente os julgamentos, seriam os Juízes a deslocar-se aos Tribunais. É essa medida que se continua a defender e era isso que estava no programa do Partido Socialista. -----

No programa do Partido Socialista, estava outra coisa que era adequação, fusão, extinção e junção de Autarquias Locais. Autarquias Locais são divididas em duas partes, Municípios e Freguesias, portanto a reforma tanto podia ser pelos Municípios como pelas Freguesias, mas só foi feita nas Freguesias. -----

O que sempre o Partido Socialista defendeu é que não fazia sentido existir, Concelhos que se confundem dada a sua dimensão, que nem se sabe onde começam, e freguesias que não se sabe onde começam umas e acabam outras. -----

Não faziam sentido absolutamente nenhum, fazia sentido a existência das freguesias do mundo rural, porque essas são as que fazem mais falta, portanto não é verdade que isso estava previsto em algum programa do Partido Socialista, não estava, porque é mentira, categoricamente mentira e é uma desonestidade intelectual afirmar tal coisa. -----

Continuou ainda a dizer que, não admitia que venha aqui dizer que o Senhor Diretor Regional da Agricultura o tinha convocado para uma reunião, e que foi o único que não tinha aparecido. Disse que não tinha recebido qualquer convocatória do Senhor Diretor Regional da Agricultura para estar presente em nenhuma reunião, e queria dizer que todos os outros que foram, disseram que não tinham ido lá fazer nada, porque o Senhor Diretor Regional da Agricultura, se limitou apenas a dizer que a vespa dos galhos dos castanheiros, tinha chegado a Portugal. Aliás a única convocatória que recebeu do Senhor Diretor Regional da Agricultura, foi para uma reunião onde comunicou que iria encerrar o Laboratório de Sanidade Animal em Mirandela, e que foi o único que encerrou no País. -----

Disse ainda que, o Senhor Diretor Regional da Agricultura foi várias vezes convocado pela

Câmara Municipal de Vinhais, para debater estes assuntos, e nunca compareceu quando a Câmara lhe pediu, e quando vieram há dias, vieram numa atitude partidária, o que não o deviam ter feito. -----

O Senhor Deputado não devia dizer aqui nesta Assembleia, que o Senhor Diretor Regional da Agricultura e o Senhor Secretário de Estado estiveram em Vinhais a tratar deste assunto, cujos cartazes e os símbolos era uma questão partidária, e não conhecem nenhuma medida proposta pela Direção Regional da Agricultura, para o combate à vespa da galha do castanheiro. -----

Se a Câmara, a Arbórea e os Senhores Presidentes da Junta não tivessem feito alguma coisa, teria sido um desastre, pois foi feito tudo o que estava ao nosso alcance. -----

Para terminar, disse que, este Governo foi eleito para reduzir a despesa e equilibrar as contas, e já foram aqui explicados alguns dos itens da economia portuguesa, tais como: -----

- a dívida quando este Governo tomou posse era de noventa por cento do PIB, neste momento está em cento e trinta por cento, aumentou; -----

- o desemprego atingiu o maior número; -----

- os salários e as pensões, baixaram como nunca tinha sido visto e a emigração seguiu o mesmo caminho. -----

Este Governo optou por estas políticas, que são políticas absolutamente erradas, não há nenhuma dúvida, são políticas absolutamente erradas que conduziram Portugal à situação que hoje se conhece e que nos próximos tempos não vai melhorar, e isto reflete-se nas Câmaras Municipais. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, que disse o seguinte: -----

“Quando pela primeira vez entrei aqui, achei que esta Assembleia seria um local de permanente discórdia e estamos a consegui-lo hoje, Senhor Presidente, de tranquila discórdia, de confronto civilizado e cordial entre pontos de vista diferentes, e disse na altura que não imaginava qualquer argumento, nenhuma indignação legítima que possa interromper a tradição da liberdade e de respeito. -----

Senhor Presidente você desrespeitou-me quando disse que eu não disse a verdade, e isso não é verdade, Senhor Presidente, eu tenho aqui duas folhas do Programa do Partido Socialista e tenho também o PEC onde diz assim “terá profundo impacto positivo” diz o Partido Socialista na altura, “aplicação de um novo modelo de organização judiciária que reduz o número de Comarcas de duzentas e trinta e uma para trinta e nove às Câmaras de Lisboa e da Cova da

Beira”. O Partido Socialista fez isso, eu relativamente à postura do meu Partido disse-o aqui na altura, sou contra a redução porque é a legitimidade e a representatividade de proximidade. --- Não vi, quando o Partido Socialista fazia estas situações, alguém do Partido Socialista dizer “não podem fazer isso”, Senhor Presidente desculpe mais uma vez, eu não minto, eu sei bem ler e interpretar”. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para dizer que relativamente à marcação das sessões da Assembleia Municipal, só podem ser marcadas para quando ele tem disponibilidade. -----

De seguida, deu os parabéns aos responsáveis pela Universidade Sénior, pela iniciativa, e que no próximo ano deviam dar conhecimento à Mesa da Assembleia Municipal das suas atividades. Referiu ainda que se aproxima o encerramento do ano judicial, seria uma boa altura para as pessoas poderem fazer o balanço. -----

2 - ORDEM DO DIA. -----

2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição relativamente ao ponto em discussão, não tendo sido manifestada qualquer intenção. -----

Seguidamente a ata foi sujeita a votação e aprovada por maioria com as abstenções dos Senhores Deputados, João Manuel Quintino Fernandes, Egídio José Coutinho Frias, Ana Rita Neto dos Reis e Viriato Emílio, motivadas por não terem estado presentes na sessão em causa.----- Absteve-se ainda o Senhor Deputado Luís Filipe Garcia. -----

2.2 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, para dar conhecimento da correspondência recebida, no período que medeia entre a última sessão desta Assembleia e esta, dizendo que, a mesma se encontra disponível para consulta, nos serviços de apoio a esta Assembleia. -----

2.3 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. -----

Exmo. Senhor -----

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício -----

Senhores Secretários da Mesa -----

Senhores Vereadores Presentes -----

Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e União de Freguesias e demais senhoras e senhores deputados municipais -----

Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

Caríssimo público -----

É na primavera e no início do verão que o trabalho agrícola assume especial relevância, pois é nesta altura que os nossos agricultores recolhem o que semearam e preparam a terra para novas culturas. -----

Vem isto a propósito do que está a acontecer em Portugal em termos de política geral. -----

A escassos 3/4 meses das eleições legislativas que o Senhor Presidente da República teima em não marcar, dando assim razão ao humor daqueles que afirmam que se dependesse exclusivamente da sua vontade, nem eleições haveria, as máquinas partidárias começam a ligar os motores, os jornais e comentadores políticos não param de lançar palpites sobre quadros hipotéticos antes e pós eleições legislativas e enquanto tudo isto acontece o povo grego continua com o seu futuro dependente dos interesses dos países fortes da Europa, nomeadamente da Alemanha. -----

E nós por cá, autarcas e autarquias, vamos vivendo o sonho e a expectativa de dias melhores, de melhores salários, de melhores empregos, de melhores reformas, de melhores políticas. -----

As autarquias continuam financeiramente asfixiadas, as transferências do estado mal chega para suportar as despesas obrigatórias e as juntas de freguesia, o elo mais fraco, praticamente já não tem folego para respirar. -----

O quadro comunitário Portugal 2020 que deveria ter tido o seu início em janeiro de 2014, volvido 1 ano e meio ainda não deu um ar da sua graça e os fundos europeus continuam a ser uma miragem. -----

Apesar de toda a propaganda feita pelo governo no sentido contrário, a verdade é que tudo indica que este quadro comunitário seja o pior de sempre: as percentagens de apoio a fundo

perdido serão agora substancialmente reduzidas, os processos muito mais burocráticos e os burocratas cada vez mais preocupados com os números, secundarizando a pessoa humana, a sociedade civil e principalmente os territórios de baixa densidade populacional. -----
E nós por cá, lá vamos andando como podemos. Nunca, mas nunca como hoje, as dificuldades e incertezas foram tantas e tão graves. Reina no ar um sentimento de insegurança, de descrença, de vazio. -----

Não é possível programar, nem planear com o grau de certeza que seria exigível. O que hoje é verdade, amanhã deixa de o ser. -----
Os tempos são de facto difíceis. Não é tempo de aventuras, muito menos de aventureiros. Exige-se serenidade, competência, determinação, conhecimento e muito, mas muito rigor na gestão e aplicação dos dinheiros públicos. -----
Apesar de tudo isto ser assim, modestamente não nos tem faltado vontade política, autodeterminação coletiva e rigor nas decisões. -----

Temos dado especial importância ao aproveitamento de todas as poupanças de cariz social de apoio aos mais desfavorecidos e desempregados. -----
Só este ano já vamos com mais de 5 candidaturas aprovadas no campo da inserção, que integrarão cerca de 30 candidatos. -----

Continuamos a manter os apoios sociais em colaboração com as IPSS, a suportar as despesas com transportes, livros, alimentação, vacinas, acesso a tratamentos médicos, etc,etc. -----
Há poucos dias assinamos mais um protocolo com a ULS Nordeste para a constituição dos cuidados paliativos no domicílio. -----
Foi mais um passo em termos de apoios sociais aos mais desprotegidos. -----

Um enfoque especial tem também merecido a produção agrícola, nomeadamente a recente praga da vespa dos galhos do castanheiro. -----
Conjuntamente com a Associação Florestal Arbórea e com o imprescindível apoio das juntas de freguesia, que mais uma vez deixaram bem clara a sua importância no que diz respeito a apoios à população e a quem e por isso mesmo justamente agradecemos, montamos uma estratégia conjunta de combate a tal praga e cujos resultados, esperamos nós e esperamos todos, tenham o êxito devido. -----

É bom nem pensar o que seria das nossas aldeias e das nossas gentes no caso de uma calamidade ambiental vir a dizimar de forma abrangente os milhares de castanheiros plantados recentemente ou aqueles que já estão em plena produção. -----
Daí que este dossier ocupe neste momento parte das nossas preocupações. -----

Brevemente teremos mais uma vez o tão falado e desejado encontro de gerações. Tal como em anos anteriores, este é um trabalho coletivo que nos envolve a todos: Juntas de Freguesia, Câmara Municipal e funcionários. -----

Todos temos que estar à altura para garantirmos o sucesso dos anos anteriores, estou certo que assim acontecerá. -----

Quanto a obras e investimentos é o que V^{as} Ex^{as} sabem e veem. Inauguramos recentemente um arranjo urbanístico Dentro da Vila, recuperando um espaço para a exposição e venda de artesanato, bem assim como o passeio panorâmico para o Santo António, uma obra importante a todos os níveis, nomeadamente para a segurança dos transeuntes que utilizam aquele espaço.

Em termos de arruamentos, águas, saneamentos e estradas, está tudo muito parado, já que todos estes investimentos, como é sabido dependem fundamentalmente de fundos comunitários que neste momento são inexistentes, estamos ainda na fase das candidaturas. -----

Quanto à situação financeira é a seguinte: -----

- Dotações Orçamentais – €617.032,89 -----
- Dotações não Orçamentais – €641.031,67.” -----

Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou autorização à Mesa da Assembleia Municipal para que o Senhor Vice-Presidente, apresentasse um breve esclarecimento acerca do trabalho efetuado no campo sobre “A Vespa do Castanheiro”. -----

No uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, iniciou por cumprimentar todos os presentes, e disse que tinha consigo um relatório de todo o serviço efetuado no campo, pela Arborea em conjunto com a Câmara Municipal com a colaboração imprescindível das Juntas de Freguesia, sobre a “A Vespa do Castanheiro”. -----

Continuou a dizer que este trabalho foi iniciado no dia seis de maio de dois mil e quinze, e foi feita uma vistoria em todos os castanheiros existentes no Concelho de Vinhais, apresentando de seguida um breve resumo das situações que foram aparecendo em diversas freguesias. -----

Disse ainda que, todos os casos que foram detetados, foi em castanheiros plantados este ano e que tinham sido importados, mas segundo os técnicos da Arbórea agora é uma fase em que só é necessário estar atento. -----

2.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, para dizer que não tinha estado presente na inauguração do Passadiço do Santo António, porque não tinha tido conhecimento, tal como aconteceu com o encerramento do ano letivo da Universidade Sénior, por isso alertava os Serviços da Câmara Municipal, para que isso não volte acontecer. -----

Seguidamente questionou os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição, tendo demonstrado essa intenção os Senhores Deputados: -----

- Pedro Miguel Martins Miranda; -----
- Maria Adelaide Fernandes Morais; -----
- Egídio José Coutinho Frias. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Pedro Miguel Martins Miranda, disse que analisando bem o discurso do Senhor Presidente da Câmara Municipal e tocando num ponto fundamental que são os Fundos Comunitários, o novo Quadro Comunitário 2020 está completamente atrasado e o único refúgio é aproveitar o último Quadro, chamado Overboking. -----

De seguida questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se pode prestar algum esclarecimento acerca deste processo, se há candidaturas ou não, uma vez que é o único refúgio das Autarquias. -----

Seguidamente usou da palavra a Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais que disse o seguinte. -----

- “Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----
- Senhores Membros da Mesa -----
- Senhores Deputados -----
- Senhor Presidente da Câmara Municipal -----
- Senhor Vice-Presidente -----

Restantes membros -----

Eu faço minhas as palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal, quando diz que a política local se faz da política nacional, e faz, e vou responder ali ao Senhor Deputado Pedro Miranda, é assim, o Senhor está muito bem esclarecido no seu ipad mas não tem números, e as coisas fazem-se de números, você podia estar a ler aquilo como um email que lhe tivessem enviado, mas vou lembrar-lhe uma coisa, sabe, é que eu acho que, eu também leio a página do Partido Socialista e principalmente a fundação do Dr. Mário Soares, que é vossa referência, e vou-lhe avivar a memória, já que você é muito novo em relação a mim, para lhe avivar a memória do ano 1985. -----

E respondendo também ao Senhor Presidente, a Grécia em 1985, volvidos dois anos da entrada na União Europeia, reclama da União Europeia trezentos e noventa e cinco milhões de contos para deixar entrar Portugal e Espanha, e se o Senhor Dr. Pedro Miranda quiser saber vai à Fundação Dr. Mário Soares, que é um lugar que até se aprende bastante, vá lá ver o diário de Lisboa desse ano, principalmente o diário de Lisboa de abril, março e maio e vai ver a posição da Grécia em relação a Portugal e Espanha. -----

Isto para não fazer nossas as dores da Grécia, é assim, eu quero que a Grécia fique no Euro, todos queremos, porque não sabemos o que nos espera a partir daí, mas fazer de nós coitadinhos! Queremos tratamento igual à Grécia e aproveito aqui, porque nas Juntas de Freguesia também se trata de tratamento igual, as da oposição tem que ter tratamento igual às do poder. -----

Reclamo aqui a mesma situação para a minha Junta de Freguesia, aproveito já a deixa, os caminhos há quatro anos que foram intervencionados, volvidos três invernos e aquilo é uma vergonha, nem uma ambulância consegue ir à maioria das casas, isto é uma aldeia pequenina, não é Rebordelo, Senhor Presidente dos Presidentes, pois não, não tem tantos eleitores, nem como Ervedosa, nem como Vinhais, esse é o problema, e além disso é da Coligação. -----

Aproveito para pedir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que tenha também isso em atenção, e como acredito que o PS é um partido de todos, e que a distribuição é equitativa para todos, é assim que se define o partido, portanto eu acredito que também o faça assim para as restantes freguesias. -----

Mas continuando na política nacional e na política local e para lhe lembrar e porque concordo ali, que foi demais, mas foi demais derivado ao desaire do Partido Socialista, se o Senhor Dr. Pedro Miranda vir os telejornais todos os dias, nessas notícias vai ver o legado que nos deixou o Partido Socialista, deixou-nos um legado bastante bom que é aquele que estamos apanhar agora, não quer dizer que os atuais políticos sejam dos melhores, mas vou lembrar-lhe e aconselho seriamente quando vocês defendem tão acerrimamente a Grécia, vou lembrar-lhe que qualquer Português, porque quem não se sente não é filho de boa gente, já ouvi dizer isto muitas

vezes nesta Assembleia, eu também sou gente e sou filha de boa gente e em 85 eu tinha 16 anos, mas já gostava de ler, sabia, e agora voltei a ler os jornais e lá está, o povo Grego que na altura era governado pelo Partido Socialista, pelo Senhor Papandreas não teve contemplação nenhuma por Portugal, e exigiu mais trezentos e noventa e cinco milhões de contos, isto que fique aqui bem assente, e se quiser confirmar, eu não acredito que a Fundação Dr. Mário Soares seja uma Fundação de mentira, até porque nos custa caro, percebe, com as transferências, custa-nos muito caro, portanto deve fazer estudos muito bem elaborados, e acredito naquilo que ali está, e se o Senhor Dr. amanhã quiser e tiver um tempinho para ir consultar, tem lá, Fundação Dr. Mário Soares, as primeiras páginas dos jornais de 1985, aquando da entrada de Portugal na União Europeia, e vai ver o que os Gregos exigiram de nós, o Partido Socialista do Senhor Papandreas.

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, proferiu a seguinte intervenção: -----

“Ouvi com alguma atenção o discurso do Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à atividade do Município e também vi alguns documentos distribuídos para esta Assembleia que considero comentá-los nesta altura, porque do estado do Município não é só dizer aquilo que de bem se fez, e Senhor Presidente, efetivamente já tive oportunidade de dar os cumprimentos sentidos e sinceros da intervenção, no âmbito social que esta Câmara tem que fazer, mas é preciso dizer que não temos nada que agradecer, afinal foi para isso que o Senhor Presidente foi eleito, para fazer isso mesmo, numa situação dessa, nós damos-lhe os parabéns e congratulamo-nos com o bom serviço, mas há situações que nos parecem menos corretas e então aí a gente, sem uma segunda intenção, julgo que não é demais repeti-lo, sem uma segunda intenção e sobre tudo provocar também a discussão com vocês todos, disso mesmo. -----
Senhor Presidente, estava à espera na sua intervenção, e é por isso que eu gostava de a ver previamente distribuída a todos vocês, para que pudéssemos comentá-la, pudéssemos fazer uma intervenção muito mais proveitosa, relativamente à prática que se faz nesta Assembleia é fácil contrariá-la, perguntando aos seus colegas Presidentes da Mesa da Assembleia de Bragança ou de Mirandela, como as respetivas Câmara fazem, acho que isso era importante. -----
Voltando então à intervenção do Senhor Presidente, eu estou um pouco preocupado sobretudo até com um assunto que nós vamos já votar e apresentar de seguida, mas eu acho que é importante para o estado do Município, Senhor Presidente, é reiterada já indicação do ROC da não existência de contabilidade analítica na conta do Município, ela é obrigatório pelo POCAL.

Então permitam-me o termo “porque raio não é feita?”, já é pelo menos a segunda vez que vejo essa referência do ROC. -----

Mas mais preocupante do que isso, eu numa anterior Assembleia perguntei ao Senhor Presidente quais eram os procedimentos concursais que estavam a decorrer no momento, que critérios eram usados etc... não obtive resposta. -----

Hoje pela leitura do relatório de gestão consolidada verifica-se, o ROC formulou a pergunta diretamente à Câmara, quais eram os processos judiciais contra a Câmara existentes. Ele diz que não obteve resposta, ora acho isto extremamente grave. -----

Tomei também conhecimento da publicação no Diário da República do aviso extrato 5266 de 2015, ele é relativamente à abertura de um procedimento concursal para provimento de cargos de direção intermédia, não é de técnicos. -----

Contudo, acho que é estranho que é um procedimento concursal para o preenchimento de três cargos, como é descrito no aviso a referência 1 e a referência 2 são para o cargo de chefe da Divisão de Conservação do Território Mobilidade e Logística e para o chefe de Divisão do Ordenamento Administração do Território e Serviços Urbanos, respetivamente, dizia eu, achei estranho que para esta referência, e confirmada a bolsa de emprego pública, não sejam incluídos engenheiros. -----

Eu não queria concorrer, mas achei muito estranho, é que as atividades, as funções e as competências de engenheiros são as profissões mais qualificadas, para o desempenho dessas aptidões, é incompreensível que a área de engenharia tenha sido desvalorizada, se não mesmo até desconsiderada, não podendo os engenheiros opositores a esses concursos, é que as funções a desempenhar correspondem às funções profissionais do engenheiro, como engenheiro digo, estou consciente da nefasta repercussão que este aviso, este procedimento tem, não defendendo o interesse público na escolha das melhores e é um ataque inclusivamente à engenharia portuguesa.-----

É de lembrar que o processo de construção de conservação de mobilização de logística de ordenamento tem a ver com conhecimentos que envolvem o relacionamento de decisões de conceção de exploração e de manutenção, num contexto de multidisciplinaridade em que as pessoas mais conhecedoras, estão entre os engenheiros. -----

Senhor Presidente, gostava de saber o porquê da exclusão da área profissional em causa.” -----

Concedida a palavra novamente ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, respondeu ao Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, dizendo que relativamente à consulta a outras Mesas das Assembleias de outros Municípios, isso não o ia fazer, porque as respostas podem

não ser as mais corretas, as mais adequadas, isto não pondo em causa o bom funcionamento das mesmas. -----

Disse ainda que a resposta se encontra devidamente plasmada na respetiva Lei. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que iniciou por se referir à intervenção do Senhor Deputado Pedro Miguel Miranda Martins, fazendo uma breve explicação sobre o funcionamento e estrutura do atual Quadro Comunitário 2020, estando neste momento em fase de negociações, o que impede que o novo Quadro Comunitário entre em vigor. -----

Disse ainda que, o que se encontrava ainda em vigor, era os fundos do Quadro Comunitário anterior, chamado Overbooking, que consiste no seguinte: as Câmaras Municipais e as Instituições vão fazendo as suas candidaturas, progressivamente vão sendo libertados fundos, os que sobraem ficam à disposição dos Municípios. -----

São abertas candidaturas, com regras bastante rígidas, e só os projetos considerados de grande maturidade, projetos que estão em grande fase de desenvolvimento, projetos de execução avançada ou obras que já se encontram executadas é que podem ser candidatadas. -----

Estes fundos são para pagar obras que os Municípios estejam a fazer ou se comprometam fazer até ao dia trinta e um de julho, neste momento estão a ser apresentadas as últimas candidaturas, não se conhece no momento, quais são os valores atribuídos pela CIM ao Município de Vinhais.

De seguida referiu-se à intervenção do Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias que tem a ver com a contabilidade analítica e com os processos judiciais, solicitou à Mesa da Assembleia Municipal, autorização para o Senhor Horácio Manuel Nunes, prestar esclarecimentos. -----

Relativamente à situação em que se encontram os caminhos rurais na povoação de Soutelo, solicitou também autorização à Mesa da Assembleia Municipal, para o Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, esclarecer o assunto. -----

Concedida a palavra ao Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, iniciou por cumprimentar todos os presentes e dirigindo-se de seguida à Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, disse-lhe que ela se tinha esquecido de dizer que a Freguesia de Sobreiró de Baixo e Alvaredos no mandato anterior tinha sido supervalorizada. Que na aldeia de Soutelo havia saneamentos, e havia muitas aldeias do Concelho que ainda não os tinham. -----

Relativamente aos caminhos iam sendo arranjados com tout-venant, estando em condições de transitar, apenas se encontram com as barreiras sem limpar, sendo da competência da Junta de Freguesia. -----

De seguida usou da palavra o Senhor Horácio Manuel Nunes, que iniciou por cumprimentar todos os presentes e relativamente à informação dos processos judiciais, esclareceu que o pedido do ROC é dirigido diretamente aos Serviços Jurídicos, à semelhança do que acontece com os fornecedores e com as Instituições de Crédito, as respostas são enviadas diretamente para o ROC, razão pela qual desconhece se foi ou não respondido, já que o pedido não passou pelos serviços. -----

Quanto à implementação da contabilidade analítica, mais conhecida por contabilidade de custos, disse que a mesma consta do POCAL, no entanto ainda não se encontra implementada no Município de Vinhais, à semelhança do que acontece com a maioria dos Municípios. Esta contabilidade refere-se à implementação de custos por funções, e vem substituir as anteriores imputações indiretas previstas no Decreto-Lei n.º 341/83. Como exemplo apontou uma viatura que se desloca a determinada localidade para levar materiais do serviço de água, no entanto no caminho fez um desvio para levar materiais para arruamentos em outra localidade. As despesas originadas com a deslocação quer da viatura quer do motorista terão que ser imputadas quer às águas da localidade em causa, quer aos arruamentos da povoação que originou o desvio. A mesma coisa se passa com os custos com o pessoal. -----

Continuou a informar que para a sua implementação todos os trabalhadores municipais vão ter de contribuir. Vai ser necessário proceder à aquisição das respetivas aplicações informáticas e dar formação aos trabalhadores. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões levantadas pelo Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, relativamente ao procedimento concursal para preenchimento dos lugares de dirigentes intermédios da Câmara Municipal. -----

Iniciou por esclarecer que anteriormente a Câmara Municipal tinha quatro lugares de dirigentes ocupados. -----

Nesta data apenas se encontram criados três lugares. Dois desses lugares encontram-se preenchidos em regime de substituição. -----

Achou-se por bem abrir procedimento concursal para ocupar os três lugares e um dos requisitos, para as divisões (DCTML e DOATSU) era que os candidatos fossem detentores de licenciatura, em Arquitetura, Economia ou em Direito. -----

--Continuou a informar que neste seguimento, alguns técnicos superiores da Câmara Municipal, sentiram-se lesados, por a licenciatura em Engenharia não constar do dito requisito. Tinha-lhe enviado uma resposta escrita esclarecedora das razões, entre as quais se destacam, os procedimentos não terem sido abertos para os lugares de Engenharia, mas sim para dirigentes, os quais devem ser da confiança da Câmara Municipal. -----

No caso em concreto, não se tratou de excluir os engenheiros, mas sim, de pretendermos que os lugares fossem ocupados por detentores das licenciaturas indicadas. -----

Quanto à questão de ser um ataque aos engenheiros portugueses, por se ter excluído a licenciatura em engenharia, também podia questionar o porquê de terem sido excluídos os licenciados em educação física, em zootecnia, em serviço social e outras. -----

Os procedimentos estão a ser levados a efeito pela Fundação CEFA, à qual foi solicitado a emissão de parecer relativamente à exposição apresentada por alguns técnicos superiores do mapa de pessoal do Município, e a resposta foi que em nada contrariava a Lei. -----

Por fim declarou que trazer este assunto à discussão da Assembleia Municipal, não lhe parece elegante, porquanto é uma das competências do Presidente da Câmara. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias que disse o seguinte: -----

“Na minha intervenção, coloquei três perguntas. -----

1.^a – Relativamente à utilização da contabilidade analítica, obtive uma resposta, a resposta é não. -----

A pergunta é: o POCAL é rígido por lei, ou não? É que falamos aqui tanto em rigor, e é exatamente isso a contabilidade de custos. -----

2.^a – Relativamente à pergunta de quantos processos, contínuo sem saber, ainda não fomos informados relativamente ao número de processos judiciais que há ou que pendem sobre esta Câmara. -----

3.^a – Relativamente a este assunto ou a esta matéria não falei em elementos do júri, comecei a minha intervenção, precisamente por dizer que sabia o que estava em causa, que não estava a ser um procedimento concursal para contratar um técnico, que era para um cargos dirigente, daí a minha preocupação ainda ser maior. -----

O próprio aviso diz, a legislação que serve de base a esse mesmo concurso e se virmos o articulado dessas duas leis, quer um quer outro faz referência à definição das competências da área dos requisitos do recrutamento. -----

Senhor Presidente, quer me dizer que a pessoa que está habilitada para gerir uma rede de transportes é um licenciado em Direito? -----

A mobilidade e logística, Vinhais vai ser percursor, ou melhor, vão ser pioneiros nesta determinada área, porque não vale a pena perguntar quem é que dirige estas divisões, não só nos Concelhos limítrofes, até mesmo quem é que dirigiu no passado este Concelho, nesta área, ou seja a competência técnica, a proficiência técnica que as pessoas tem que vão dirigir, que vão gerir, que vão dirigir tem que ter. -----

Quer então dizer que estamos conversados, o Senhor Presidente da Câmara efetivamente tem legitimidade para assessoria e não é essa a situação que eu estou a perguntar de definir quem quer, mas Senhor Presidente eu nunca me atreveria a por no dirigente que tem como funções situações extremamente complexas, e alguns de vocês até tem formação superior, sabem o que é a teoria de grafos? -----

Vocês digam, um licenciado em Direito julgo que nunca ouviu falar sobre isso, é claro que essas situações não são aplicadas em rede de transportes da nossa área, são extremamente simples, mas as aptidões, a proficiência do técnico essa tem que estar presente. Senhor Presidente lamento muito, e a falar a sério, não estava para apresentar candidatura ao cargo, não me acuse de aproveitamento pessoal. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara disse ao Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias que tinha que aceitar que quem coordena uma atividade, tem que escolher, que não se esquecesse que o lugar de chefe de divisão é um lugar com exigência misto, isto é tem uma exigência mista, uma exigência técnica e uma exigência política, pois a pessoa que fica classificada em primeiro lugar, pode não vir a assumir o cargo, se o Presidente da Câmara entender que não o pretende, é um lugar de confiança política. -----

Solicitou novamente a palavra a Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais que disse o seguinte: -----

“A respeito da intervenção do Senhor Salvador, eu devo dizer-lhe que efetivamente foi gasto algum dinheiro na Freguesia de Sobreiró de Baixo, eu também sei que foi gasto, isso ficará para

outra altura, agora vou-lhe dizer que esse dinheiro, esse investimento não foi feito nem em Soutelo, nem em Sobreiró de Baixo, nem no Castro, foi feito em Sobreiró de Cima, devia ser porque era a aldeia do Senhor Presidente da Junta, isso é que está errado. -----

Agora eu não estou aqui a discutir se fez em Sobreiró de Cima em 85, em Sobreiró de Baixo em 2000, no Castro em 2001, não é isso que está aqui em causa, o que está em causa é eu perguntar a esta Câmara quando é que quer resolver o problema dos arruamentos de Soutelo, não se trata de caminhos rurais, são arruamentos em que uma ambulância em algumas ruas, com as tampas de saneamento naquele estado, não consegue subir. -----

Ainda a respeito da limpeza a que o Senhor Vereador fez referência, devo dizer-lhe então que isso é de muito mau gosto, mau gosto porque os funcionários da Câmara deslocaram-se a Soutelo e acho que não foi o Senhor Vereador que os lá mandou, deve ter sido por interposta pessoa, deslocaram-se a Soutelo e as pessoas da aldeia perguntaram porque não limpavam em mais lugares, e eles disseram que estavam mandatados para limpar junto à casa do Sr. Dr. Alcino Damas, foi esta a resposta, portanto a ser assim, efetivamente Senhor Vereador, isto foi dito em Soutelo, é esse o meu desagrado. -----

Realmente a Câmara não tem que lá ir, até porque a Junta já gastou algum dinheiro dela, quinze mil euros, sem nenhuma transferência da Câmara para arranjar os caminhos, a Freguesia é grande e os arruamentos não pode ser ela a arranjar como deve calcular. Agora o que é muito mau, só estou a dizer isto porque talvez até é do desconhecimento do Senhor Vereador, é que o funcionário disse em Soutelo, e foi o que fez, foi limpar junto à casa do Senhor Dr. Alcino, portanto numa Câmara Socialista, os munícipes não são todos iguais, uns são doutores e outros não são nada”. -----

2.5 – REGULAMENTOS “CENTRO CULTURAL DE VINHAIS”. -----

Após audiência dos interessados, foram presentes os projetos de regulamento para utilização do Centro Cultural de Vinhais. -----

Concedida a palavra ao Senhor Vereador Roberto Carlos de Moraes Afonso, detentor do pelouro da cultura, iniciou por cumprimentar todos os presentes, e esclareceu que os projetos de regulamento agora presentes, destinam-se a regulamentar a utilização do Centro Cultural de Vinhais, e suas valências, enquanto equipamento público. Encontrava-se em funcionamento desde junho de dois mil e treze e no decorrer deste período, em que verificaram procedimentos

e se acertarem pormenores, foi-se delineando os regulamentos de utilização dos seus espaços e definidos os preços de utilização. -----

Por fim informou que estes projetos de regulamentos tinham sido aprovados em reunião da Câmara Municipal e submetidos à audiência prévia dos interessados. -----

Manifestou vontade de intervir o Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, o qual após lhe ter sido concedida a palavra, apresentou uma intervenção do seguinte teor: -----

“Aproveito esta intervenção para dizer, o porquê das reuniões não serem durante os dias de semana. A preparação de uma Assembleia pressupõe um trabalho, quer seja ela para dar uma leitura ou parecer ou uma opinião sobre o regulamento do Centro Cultural, seja para uma coisa muito mais complicada, como por exemplo o PDM ou o Relatório de Contas. -----

Esta intervenção é sobretudo para lançar um desafio, obviamente como o Senhor Vereador disse, isto é um performance, para o funcionamento, para institucionalizar o funcionamento, para que as pessoas desfrutem das instalações, mas eu julgo que a Câmara Municipal de Vinhais poderia ter ido mais longe no seu regulamento e sobretudo porque é aqui bem expresso quem é o dono das instalações, nós não queremos contestar, dizer que isto não é da Câmara de Vinhais, é efetivamente da Câmara de Vinhais, que o tem disponibilizar aos possíveis utentes. -----

Eu gostava de ver, era que por exemplo, não contesto os princípios orientadores, nem tão pouco a missão que aqui é dada, agora aquilo que poderia haver uma maior participação das pessoas é por exemplo na programação das atividades. -----

E a pergunta que eu coloco é por exemplo, um conselho de decorador do próprio espaço que eles sim fizessem a programação trimestral, semestral, anual e que fossem ouvidas as associações culturais, vai-me dizer obviamente que elas vão ser ouvidas, porque inclusivamente está previsto que qualquer pessoa que queira fazer um espetáculo, só com uma antecedência de quinze dias, fazer esse mesmo pedido e apresentar os elementos que aqui estão, mas não é a mesma coisa, eu diria era entusiasmar as pessoas dizendo que aquilo também lhes pertence e que a sugestão daquilo que ali pode acontecer, pode sair da ideia deles e que não estejam à espera de alguém que venha de Lisboa a nos propor um espetáculo, mas nós também manifestamos a necessidade ou o gosto em fazer este espetáculo.-----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos regulamentos.

2.6 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE VINHAIS COM A EMPRESA MUNICIPAL PRORURIS, E.M.. -----

Foi presente a consolidação de contas entre o Município de Vinhais e a ProRuris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, E.M., à data de trinta e um de dezembro de dois mil e catorze, da qual fazem parte os documentos seguintes: -----

- 1 – Relatório e parecer do Órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas; -
- 2 – Balanço consolidado; -----
- 3 – Demonstração de resultados por natureza consolidados; -----
- 4 – Anexo às demonstrações financeiras consolidadas; -----
- 5 – Relatório de Gestão consolidado;-----
- 6 – Nota informativa sobre as entidades incluídas ou excluídas de consolidação; -----
- 7 – Regras e métodos observados na consolidação. -----

Após análise e discussão dos documentos em causa, foi deliberado, por maioria aprová-los, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, os votos contra dos Senhores Deputados Maria Adelaide Fernandes Morais, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, Ana Rita Neto dos Reis, Luís Filipe Garcia e do Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos, bem como as abstenções dos Senhores Deputados Egídio José Coutinho Frias e Viriato Emílio, todos da Coligação CDS-PP.PSD/PSD “Vinhais para Todos”. -----

A Senhora Deputada, Maria Adelaide Fernandes Morais, apresentou uma declaração de voto, do seguinte teor: -----

“Em nome desta bancada apresentamos a nossa intenção de voto contra, pelos factos referidos pelo Revisor Oficial de Contas. -----

Na análise dos mesmos – Ponto 2.6 desta sessão. -----

- Falta de contabilidade analítica.” -----

2.7 – ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO/2014. -----

Foi presente um anexo ao Relatório de Gestão do ano de dois mil e catorze, do seguinte teor: -

“ FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O FECHO DE CONTAS/2014

No ano de 2014 foi publicada a Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentado pelo Fundo de Apoio Municipal (FAM); -

Após o fecho do Exercício do ano de 2014, veio o Grupo de Apoio Técnico na Aplicação do STAPOCAL, em 31 de março, esclarecer que relativamente à subscrição do Fundo de Apoio Municipal, a mesma devia ser reconhecida contabilisticamente no ano de 2014, quer como investimento financeiro e em simultâneo como passivo. -----

O contributo do Município para a subscrição do capital social do Fundo de Apoio Municipal foi fixado em seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos (675.457,47 €) a realizar em sete anos, com início no ano de 2015. -----

Os valores anuais da despesa a suportar nos exercícios de 2015 a 2020 são de noventa e seis mil quatrocentos e noventa e quatro euros (96.494,00 €) e no ano de 2021 é de noventa e seis mil quatrocentos e noventa e três euros e quarenta e três cêntimos (96.493,43 €). --

No mês de maio de 2015, a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), vem aconselhar que, em caso de manifesta impossibilidade de efetuar o reconhecimento contabilístico no ano de 2014, decorrente de conclusão dos procedimentos de encerramento de contas, os munícipes deverão reconhecer o facto em anexo ao Relatório de Gestão, o qual deve ser aprovado pelo Órgão Executivo e pelo Órgão Deliberativo. -----

Assim, em 2015, procedemos ao registo do montante de subscrição como investimento financeiro e em simultâneo como passivo, não revelando para os limites totais da dívida nos termos do n.º 1, do art.º 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Em termos de Balanço encontram-se registados como passivos de médio e longo prazo e como investimentos financeiros.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por maioria aprovar o documento em causa, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, Maria Adelaide Fernandes Morais, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira e Viriato Emílio, o voto contra do Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias e as abstenções dos Senhores Deputados, Ana Rita Neto dos Reis, Luís Filipe Garcia e Mário Manuel Pinto Rodrigues todos da Coligação CDS-PP.PSD/PSD “Vinhais para Todos”. -----

2.8 – CARNES DE VINHAIS, LD.^a – APROVAÇÃO DE ESTATUTOS. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que relativamente à aquisição das quotas que as Associações, Cooperativa dos Agricultores de Vinhais, CRL e Organização de Produtores Pecuários, detém no capital social da Empresa Carnes de Vinhais, Ld.^a, para se poder concretizar, foi necessário proceder à alteração do art.º 5.º, dos estatutos da referida empresa. - Nestes termos propunha que a Assembleia Municipal aprovasse os estatutos em vigência a esta data, que a seguir se transcrevem, bem como a alteração ao seu artigo 5.º. -----

“Certifico que entre a Câmara Municipal de Vinhais; Organização de Produtores Pecuários Para a Defesa Sanitária do Concelho de Vinhais; Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bisara; A Regional do Tuela Comércio de Carnes Fumadas, Ld.^a; Enchidos Pérola de Vinhais, Ld.^a; Talho Dias & Domingos, Ld.^a; Sá & Pires, Ld.^a; Cooperativa dos Agricultores de Vinhais, C. R. L.; Germano António Afonso, casado com Matilde Maria Pereira, sob o regime de comunhão geral de bens; Manuel Carlos Dinis Pimentel, casado com Alfredina do Rosário Ferreira da Silva Pimentel, sob o regime da comunhão de adquiridos; Maria Adelaide Matias Cunha, casada com Maurício Francisco da Cunha, sob o regime da comunhão de adquiridos; Maria Isabel Barreira Cagigal Fernandes, casada com Carlos José Fernandes, sob o regime da comunhão de adquiridos; Amândio de Jesus Fernandes Afonso, casado com Maria José Fernandes Afonso, sob o regime da comunhão de adquiridos; António dos Santos Barroso, casado com Maria de Lurdes dos Santos Alexandre Barroso, sob o regime da comunhão de adquiridos; Firmino dos Santos Medeiros, casado com Esperança da Assunção Fernandes sob regime da comunhão de adquiridos; José António Gonçalves, divorciado; Carla Maria Gonçalves Alves, solteira, maior, e Francisco Bernardo Afonso, casado com Inês Octávia Rodrigues Silva Afonso, sob o regime da comunhão geral de bens, foi constituída entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, em epigrafe, cujo contrato é o

seguinte: -----

1.º

A sociedade adota a firma Carne de Vinhais - Sociedade de Abate e Transformação de Carne, Ld.^a, tem a sua sede na freguesia e concelho de Vinhais, ficando a gerência autorizada a deslocar a sede social nos termos da lei, bem como a criar sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação no território nacional ou no estrangeiro. -----

2.º

O seu objeto social consiste no abate de animais, preparação e conservação de carnes. -----

3.º

O capital social, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de 10 000 000\$, dividido em 18 quotas, sendo três quotas, de igual valor de 1 700 000\$, pertencentes uma à sócia Organização de Produtores Pecuários; uma à sócia Associação de Criadores de Suínos de Raça Bisara, outra à sócia Cooperativa dos Agricultores de Vinhais; uma quota, do valor de 700 000\$, pertencente à sócia Câmara Municipal de Vinhais, e 14 quotas, de igual valor de 300 000\$, pertencente uma a cada um dos restantes sócios. -----

§ 1.º A sociedade poderá pedir aos sócios prestações suplementares de capital, até ao montante do capital social, a efetuar pelos sócios na proporcionalidade das suas quotas. -----

§ 2.º A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade limitada em sociedade com objeto diferente do agora estipulado, em sociedades regulamentadas em leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas. -----

4.º

1 - A gerência da sociedade, sen exercida por sócios ou não sócios, conforme deliberação por maioria em assembleia geral. -----

2 - A gerência será constituída por cinco elementos, sendo: um, representante da Câmara Municipal; um, representante da Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bisara; um, representante da Organização de Produtos Pecuários; um, representante da Cooperativa dos Agricultores de Vinhais, e um, o representante dos restantes sócios, com ou sem remuneração, conforme deliberação da assembleia geral.-----

§ 1.º Para obrigar a sociedade em todos os atos e contratos, é necessária a assinatura conjunta de três sócios gerentes. -----

§ 2.º Os gerentes poderão adquirir e alienar, para a sociedade bens móveis e imóveis. -----

5.º

A cessão de quotas, é livre entre os sócios; no entanto, a favor de estranhos dependerá do consentimento da sociedade. No entanto, a Associação Nacional dos Criadores de Suínos de Raça Bisara, a Organização dos Produtores Pecuários e a Cooperativa dos Agricultores de

Vinhais, deverão deter, entre elas, sempre a maioria do capital social, tendo sempre direito preferencial sobre os restantes sócios no caso de alienação de qualquer quota.-----

Transitório

Ficam, desde já, autorizados os sócios a efetuar o levantamento do capital social, na sua totalidade, da conta aberta em nome da sociedade na Caixa Agrícola de Vinhais, para com tais levantamentos pagarem as despesas com a constituição da sociedade, publicações, registos e outras, designadamente honorários e aquisição de equipamentos.” -----

Por escritura celebrada no dia nove de junho do corrente ano, o art.º 5.º passou a ter a seguinte redação: -----

5.º

A cessão de quotas é livre entre os sócios, dependendo do consentimento da sociedade a cessão de quotas a terceiros.”-----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os estatutos anteriormente transcritos, bem como a alteração introduzida. -----

2.9 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – APROVAÇÃO AO CONTRATO DE PARTILHA DE POUPANÇAS LIQUIDAS E ADITAMENTO. -----

Foram presentes, o Contrato e o Aditamento ao mesmo, referente à Partilha de Poupanças Liquidadas: -----

“Entre: -----

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO NACIONAL DE AÇÃO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, enquanto entidade gestora, na vertente técnica, do Fundo de Eficiência Energética, neste ato representada por Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida e Nuno Sanchez Lacasta, na qualidade, respetivamente, de Presidente e de Vice-Presidente, doravante designada por “**FEE**”; -----

E -----

MUNICÍPIO DE VINHAIS, com sede em **Rua das Freiras 13, 5320-326 Vinhais**, neste ato representado por [●], na qualidade de [●], com poderes para o ato, doravante designado por **“BENEFICIÁRIO”**,-----

Em conjunto designados por **“PARTES”**, -----

Considerando que: -----

- A.** Em 12 de novembro de 2014 entrou em vigor a alteração do Regulamento Específico “Energias Renováveis e Eficiência Energética”, com a redação dada pela deliberação CMC POVT (Programa Operacional Valorização do Território), de 11 de novembro de 2014, doravante designado por “Regulamento”, que define o regime de acesso aos apoios concedidos pelo POVT no âmbito da tipologia de intervenção “Energias Renováveis e Eficiência Energética” prevista no Eixo Prioritário II “Sistemas Ambientais, incluindo Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos”, relativamente às operações financiadas pelo Fundo de Coesão; -----
- B.** Nos termos do disposto na alínea h) do art.º 4.º do Regulamento, o FEE é definido como sendo o fundo nacional de partilha de poupanças onde serão anualmente entregues, pelos beneficiários dos apoios à eficiência energética na iluminação pública, as percentagens das poupanças anuais fixadas nos contratos de financiamento celebrados entre os beneficiários e a Autoridade de Gestão do POVT.-----
- C.** O n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento prevê a entrega ao FEE, pelos beneficiários dos apoios à eficiência energética na iluminação pública aprovados no âmbito do referido Regulamento, de uma percentagem mínima de 60% da poupança líquida anual; -----
- D.** De acordo com o disposto no referido artigo, o montante total a entregar ao FEE por cada beneficiário não poderá ser inferior a 50% do valor do montante de apoio comunitário concedido; -----
- E.** O prazo durante o qual deve ser concretizada a partilha da poupança líquida varia em função do projeto, nunca excedendo os 84 meses, iniciando-se imediatamente após a entrada em operação do investimento, de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 10.º, do Regulamento. -----

É livremente celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato de Partilha de Poupanças Líquidas, doravante designado por “Contrato”, o qual se rege pelas cláusulas seguintes: -----

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente Contrato tem por objeto a fixação das regras de partilha de poupanças líquidas entre o BENEFICIÁRIO e o FEE, nos termos estabelecidos no n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento e na decisão de financiamento relativa à operação POVT-120765-FCOES-000027 -"Eficiência Energética na iluminação pública na Terra Fria do Nordeste Transmontano", aprovada pelo POVT em 13/02/2015 (doravante designada por "Decisão de Financiamento"), que constitui o Anexo ao presente Contrato, do qual faz parte integrante. -----

CLAUSULA SEGUNDA

(Partilha de Poupanças Líquidas)

1. A título de partilha de poupanças líquidas, o BENEFICIÁRIO obriga-se a entregar mensalmente ao FEE o montante total de 1.276,23€, que corresponde a 1/12 do valor anual fixado no número 3 da presente cláusula, no âmbito da operação identificada na cláusula anterior, para a qual obteve a aprovação do POVT. -----
2. O montante total da partilha a entregar ao FEE corresponde a 50,00% do apoio financeiro concedido, no montante de 107.202,96€, tal como resulta da Decisão de Financiamento. -----
3. O montante total anual de partilha a entregar pelo BENEFICIÁRIO ao FEE não poderá ser inferior a 60% da poupança líquida anual estimada em sede de aprovação da operação em causa, sendo o respetivo montante fixado em 15.314,71€, tal como resulta da Decisão de Financiamento. -----
4. Os montantes descritos nos números anteriores da presente cláusula podem ser revistos, aquando do encerramento da operação, nas seguintes situações: -----
 - a) Sempre que se verifique que não foram implementadas todas as medidas de eficiência energética previstas no âmbito da operação; -----
 - b) Sempre que o valor do apoio financeiro efetivamente concedido, apurado após o final do prazo de execução da operação, varie em mais de 10% relativamente ao valor inicialmente previsto para a mesma operação, ao abrigo da Decisão de Financiamento. --

CLAUSULA TERCEIRA

(Entrega)

1. A entrega do montante previsto no n.º 1 da cláusula anterior é efetuada mensalmente, até ao final do mês seguinte a que esta obrigação diz respeito. -----
2. A partilha do montante total de poupanças líquidas fixado no n.º 2 da cláusula anterior, ocorre durante 84 meses. -----
3. A entrega mensal dos montantes a título de partilha de poupanças líquidas efetua-se da seguinte forma: -----

a) Nas situações em que, à data de celebração do Contrato, se encontre implementada a totalidade das medidas de eficiência energética: -----

i) Na data de celebração do Contrato, é devido ao FEE o montante correspondente a 60% das poupanças líquidas compreendidas entre o período que decorreu desde o início do mês seguinte à data de entrada em operação do(s) investimento(s) cofinanciado(s) até ao final do mês anterior à data de celebração do Contrato, devendo a entrega desse valor ao FEE ocorrer no prazo de 5 dias úteis após a data de pagamento do apoio comunitário por parte do POVT ao BENEFICIÁRIO; -----

ii) A partir da data de celebração do Contrato, o BENEFICIÁRIO deverá fazer as entregas mensais ao FEE do montante indicado no n.º1 da cláusula anterior, no prazo fixado no n.º 1 da presente cláusula. -----

b) Nos restantes casos, o período de partilha das poupanças líquidas inicia-se a 1 de janeiro de 2016.-----

4. As entregas mensais da partilha de poupanças líquidas descritas na subalínea ii. da alínea a) e na alínea b) do número anterior devem ser efetuadas até ao final do mês seguinte ao término do mês a que dizem respeito as referidas poupanças. -----

5. A entrega dos montantes a título de partilha de poupanças líquidas é efetuada pelo BENEFICIÁRIO por transferência bancária para a conta de depósitos à ordem do FEE com o NIB 0781 011201120013 3981 0. -----

6. As entregas previstas nos números anteriores são efetuadas até que se alcance uma devolução mínima de 50% do valor do montante de apoio comunitário concedido. -----

7. No caso de os montantes entregues ao fim de 84 meses serem inferiores a 50% do valor do montante de apoio comunitário concedido o Beneficiário terá de entregar no prazo de 15 dias uteis o montante em falta. -----

CLAUSULA QUARTA

(Acompanhamento, Controlo e Fiscalização)

1. O FEE é responsável pelo acompanhamento, controlo e fiscalização da execução do presente Contrato. -----

2. O acompanhamento, o controlo e a fiscalização da execução do Contrato serão efetuados através de auditorias a realizar junto do BENEFICIÁRIO, que podem incluir visitas aos equipamentos objeto de apoio, bem como a verificação dos documentos comprovativos da execução do Contrato e das respetivas despesas. -----

CLAUSULA QUINTA

(Obrigações do FEE)

Pelo presente Contrato, o FEE obriga-se a: -----

- a) Aplicar as verbas a receber no âmbito do presente Contrato para o financiamento de projetos de eficiência energética subsequentes, através do lançamento de Avisos no âmbito do seu regulamento de gestão, aprovado pela Portaria n.º 26/2011, de 10 de janeiro, para os quais serão unicamente elegíveis os municípios; -----
- b) Reportar anualmente ao POVT os montantes recebidos ao abrigo do presente Contrato. ----

CLÁUSULA SEXTA

(Obrigações do BENEFICIÁRIO)

Pelo presente Contrato, o BENEFICIÁRIO obriga-se a: -----

- a) Comunicar ao FEE a data efetiva de entrada em operação dos investimentos, a identificação do número de equipamentos instalados e a respetiva localização;-----
- b) Entregar ao FEE os montantes de partilha de poupanças líquidas, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira; -----
- c) Cumprir as demais obrigações previstas no presente Contrato, executando-o nos termos e prazos constantes do mesmo; -----
- d) Entregar, nos prazos estabelecidos, todos os elementos previstos no presente Contrato e demais elementos que lhe forem solicitados pelo FEE, no âmbito das suas competências de acompanhamento, controlo e fiscalização; -----
- e) Comunicar ao FEE qualquer alteração ou ocorrência que ponha em causa os pressupostos relativos às condições de execução do presente Contrato, bem como a sua realização pontual, até 5 (cinco) dias úteis após conhecidos os factos que o determinam; ----
- f) Manter os registos contabilísticos atualizados, que evidenciem o cumprimento das obrigações fixadas no presente Contrato, através de subcontas apropriadas que permitam a individualização dos movimentos associados ao Contrato; -----
- g) Manter nas instalações próprias, devidamente organizado em *dossier* próprio, todos os documentos suscetíveis de comprovar a execução do presente Contrato. -----

CLÁUSULA SÉTIMA

(Incumprimento)

1. Em caso de incumprimento das obrigações previstas no presente Contrato, o BENEFICIÁRIO fica impedido: -----
- a) De se candidatar a quaisquer Avisos para concessão de apoios do FEE, enquanto se mantiver o incumprimento; -----
- b) De se candidatar a quaisquer Avisos para concessão de apoios do PORTUGAL 2020, em matérias relacionadas com eficiência energética, enquanto se mantiver o incumprimento, devendo, para o efeito, o FEE comunicar à Agência para o Desenvolvimento e Coesão a situação de incumprimento. -----

2. As dívidas que possam vir a existir por incumprimento do presente contrato serão recuperadas nos termos legais aplicáveis. -----

CLÁUSULA OITAVA

(Resolução do Contrato)

1. O Contrato pode ser resolvido unilateralmente pelo BENEFICIÁRIO desde que este proceda previamente à entrega do montante total previsto no n.º 2 da Cláusula Segunda. -----

2. A resolução do Contrato efetua-se através de notificação dirigida ao FEE, por carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega do montante total referido no número anterior. -----

CLÁUSULA NONA

(Despesas e Encargos)

1. São da exclusiva responsabilidade do BENEFICIÁRIO todas e quaisquer despesas e encargos resultantes da celebração, execução ou resolução do presente Contrato. -----

2. São ainda suportadas pelo BENEFICIÁRIO todas as despesas judiciais e extrajudiciais em que o FEE incorra para efetivar a cobrança dos seus créditos ao abrigo do presente Contrato. --

CLÁUSULA DÉCIMA

(Vigência)

O presente Contrato produz efeitos no dia seguinte à sua assinatura e vigorará até que ocorra o integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes. -----

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Comunicações)

1. Todas as notificações ou comunicações entre as PARTES relativas ao presente Contrato devem ser feitas por escrito, mediante carta registada ou correio eletrónico, e dirigidas para as seguintes moradas. -----

a) Para o FEE: -----

A/C Presidente da Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética Endereço: Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 5 -6º andar, Arquiparque - Miraflores, 1495-131 Algés, Portugal -----

E-mail: fee@adene.pt -----

b) Para o BENEFICIÁRIO: A/C [*] -----

Endereço: [*] -----

E-mail: [*] -----

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, as notificações ou comunicações considerar-se-ão realizadas na data da respetiva receção, ou, se fora do horário de expediente, no dia útil imediatamente seguinte. -----

2. As notificações ou comunicações protocoladas ou mediante carta registada com aviso de receção considerar-se-ão realizadas na data de assinatura do respetivo protocolo ou aviso e as realizadas por correio eletrónico só serão válidas quando o recetor acusar a receção. -----

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(Disposições finais)

1. Qualquer alteração ao presente Contrato apenas será válida e eficaz se reduzida a escrito e assinada pelas PARTES. -----

2. Para a resolução de todas as questões emergentes do presente Contrato as PARTES estipulam como competente o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Feito em Lisboa, aos [.] de [.] de 2015, em dois exemplares originais, destinando-se um ao FEE e um ao BENEFICIÁRIO. “ -----

“Entre: -----
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO NACIONAL DE AÇÃO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, enquanto entidade gestora, na vertente técnica, do Fundo de Eficiência Energética, neste ato representada por Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida e Nuno Sanchez Lacasta, na qualidade, respetivamente, de Presidente e de Vice-Presidente, doravante designada por “**FEE**”; -----

E -----

MUNICÍPIO DE [●], com sede em [●], neste ato representado por [●], na qualidade de [●], com poderes para o ato, doravante designado por “**BENEFICIÁRIO**”, -----

Em conjunto designados por “**PARTES**”, -----

Considerando que: -----

- A. Em 12 de novembro de 2014 entrou em vigor a alteração do Regulamento Específico “Energias Renováveis e Eficiência Energética”, com a redação dada pela deliberação CMC POVT (Programa Operacional Valorização do Território), de 11 de novembro de 2014, doravante designado por “Regulamento”, que define o regime de acesso aos apoios concedidos pelo POVT no âmbito da tipologia de intervenção “Energias

Renováveis e Eficiência Energética” prevista no Eixo Prioritário II “Sistemas Ambientais, incluindo Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos”, relativamente às operações financiadas pelo Fundo de Coesão; -----

- B.** De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento e na decisão de financiamento relativa à operação [●], as PARTES celebraram em [●], um Contrato de Partilha de Poupanças Líquidas, doravante designado por “Contrato”;-----
- C.** Nos termos do Contrato, o BENEFICIÁRIO obrigou-se a entregar mensalmente ao FEE os montantes correspondentes à partilha de poupanças líquidas, a partir de 1 de janeiro de 2016, durante um período de 84 meses; -----
- D.** O Contrato é considerado uma forma de compromisso plurianual visto que foi celebrado com um município que se obriga a efetuar pagamentos em mais do que um ano económico, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 3.º na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, doravante designada por “LCPA”; -----
- E.** Os compromissos plurianuais devem seguir um regime específico previsto na LCPA, que implica que os sistemas de contabilidade de suporte à execução do orçamento, neste caso, do BENEFICIÁRIO, emitam um número de compromisso válido e sequencial que será refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, e sem o qual o Contrato é, para todos os efeitos, nulo (cfr. artigo 5.º, n.º 3 da LCPA); -----
- F.** Um número de compromisso válido e sequencial, tal como a LCPA exige, só pode ser emitido no âmbito de um orçamento em execução e o Contrato só produz efeitos financeiros, na prática, a partir do ano de 2016, não tendo qualquer impacto no orçamento do BENEFICIÁRIO para 2015; -----
- G.** Não obstante, o Contrato implica uma obrigação plurianual, pelo que deverá ser emitido, em cada ano económico, a partir de janeiro de 2016, um novo número de compromisso, ou seja, no registo do compromisso no novo ano económico os sistemas contabilísticos devem emitir novo documento contabilístico, devendo ser guardado o número de compromisso inicialmente assumido por forma a que seja facilmente auditável; -----
- H.** Pelo presente aditamento ao Contrato, e em estrito cumprimento do supra exposto, as PARTES pretendem refletir no Contrato o número de compromisso válido e sequencial relativo ao ano económico de [●], doravante designado por Aditamento n.º [●], -----

É livremente celebrado e reciprocamente aceite o presente Aditamento n.º [●], o qual se rege pelas cláusulas seguintes: -----

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

Pelo presente Aditamento n.º [●], as PARTES visam refletir no CONTRATO o número de compromisso válido e sequencial [●], em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 5.º e no n.º 2 do artigo 9.º da LCPA. -----

CLÁUSULA SEGUNDA

(Disposições Diversas)

1. O presente Aditamento n.º [●] é parte integrante do Contrato para todos os efeitos legais e contratuais.-----
2. Todas as cláusulas, alíneas, disposições e Anexos do Contrato que não são objeto de alteração pelo presente Aditamento n.º [●], mantêm-se em pleno vigor. -----

CLÁUSULA TERCEIRA

(Vigência)

O presente Aditamento n.º [●], bem como a modificação ao Contrato que através dele se opera, entra em vigor na data da sua assinatura. -----

CLÁUSULA QUARTA

(Lei Aplicável e Foro)

1. Todas as questões emergentes da interpretação, aplicação e execução do presente Aditamento n.º [●], serão redigidas e reguladas de acordo com a lei portuguesa, sendo esta a única aplicável. -----
2. Para julgar questões emergentes do presente Aditamento n.º [●] fixa-se como competentes o foro do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Feito em Lisboa, aos [●] de [●] de 2015, em dois exemplares originais, destinando-se um ao FEE e um ao BENEFICIÁRIO.” -----

Após a sua explicação, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o Contrato da Partilha de Poupanças Liquidadas, e o aditamento ao mesmo, no âmbito da Eficiência Energética.

Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais a ele inerentes. -----

2.10 – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 2.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi presente para aprovação a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, no valor de trezentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e nove euros e dezoito cêntimos (346.389,18 €) a 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa no valor de quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e nove euros e dezoito cêntimos (446.389,18 €), e a 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de cento e sessenta e três mil euros (163.000,00 €). -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, disse o seguinte:

“Retorno neste ponto ao Relatório de Gestão Consolidada e ao capítulo “Reservas” ao seu ponto 13.º, será que esta alteração aos custos refletem já esta divergência aqui apontada no ponto 13.º, que tem a ver então com a divergência pela não-aceitação por parte do Município de uma dívida num valor de quinhentos e setenta e sete mil euros, na fatura emitida pelas Águas de Trás-os-Montes, o que é que efetivamente se passa com esta situação? -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu o Senhor Vereador que de facto existe uma divergência entre as contas das Águas de Portugal e a conta corrente da água da Câmara, mas isso é um assunto complexo, se pretendem que seja esclarecido, podia ser agendado. ----- Disse ainda que esta alteração orçamental era apenas para integrar o saldo da gerência anterior, que transitou para este ano e é distribuída por diversas rubricas. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia, e do Senhor Deputado Mário Manuel Pinto Rodrigues da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos” e abstenção dos restantes membros da respetiva Coligação, aprovar as revisões em causa. -----

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.

Sem intervenções. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício, declarou encerrada a sessão, eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----